

PORTARIA Nº 14, de 14/02/2024

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 84 DE 24/08/2020

INDIANARA SEMAN, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Taió, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 2º da Lei Complementar nº 293, de 18 de maio de 2023,

Considerando a decisão do Tribunal de Contas de Santa Catarina @APE nº 20/00649917 e Decisão do processo Administrativo nº 02/2021,

RESOLVE

Art. 1º Retificar a portaria de concessão de Aposentadoria por tempo de contribuição à **ZENAIDE LOCH**, para constar o percentual correto de progressão funcional em 6% e o valor correto de R\$ 143,79 (cento e quarenta e três reais e setenta e nove centavos), conforme decisão no processo administrativo 02/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, 14 de fevereiro de 2024.

INDIANARA SEMAN
Diretora Presidente
TAIÓPREV